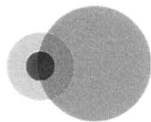


PROPOSTA N.º 129/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Professora da turma de Ensino Articulado da Escolas Eugénio dos Santos (Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* de cedência de transporte para a “Casa da Musica”, no Porto;
- III. O referido pedido seria para o dia 8 e 9 de junho, está integrada na disciplina de formação Cívica, para cerca de 30 (trinta) alunos e 3 (três) professores acompanhantes;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- V. O pedido de cedência de transporte, não coincide com a disponibilidade do autocarro de 50 lugares da JFA e com a do Sr. Motorista;
- VI. Em virtude do ponto prévio, foram solicitadas cotações a várias empresas tendo a Rodoviária de Lisboa, S.A., apresentado o preço mais baixo.



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- a. Junta de Freguesia: encargos com a aquisição de serviços externos de transporte de passageiros;
 - b. Escola Eugénio dos Santos e Famílias dos alunos: sem encargos;
- VIII. O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €770 (setecentos e setenta euros);
- IX. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 16 de maio de 2016

A Vogal da Educação

Cláudia Cláudio